

RESOLUÇÃO Nº 059/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Fixa, com efeitos para o ano de 2021, os valores das mensalidades para a Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário CONSUNI – Processo nº 030/2020, parecer nº 019/2020, tomada em sua sessão plenária de 3 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, com efeitos para o ano de 2021, os valores das mensalidades para a Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, conforme segue:

I – R\$ 776,84 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para os estudantes dos 1º e 2º anos;

II – R\$ 934,47 (novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para os estudantes do 3º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 03 de setembro de 2020.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA